

Relatório e Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
ÓRGÃOS SOCIAIS	5
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	7
CONTEXTO DO SECTOR BANCÁRIO PORTUGUÊS	11
CONTEXTO BNI EUROPA	13
GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO	18
GOVERNO SOCIETÁRIO	21
POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES	25
EVENTOS SUBSEQUENTES	26
PERSPECTIVAS FUTURAS	26
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	27
AGRADECIMENTO	27
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	92
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	95

RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros acionistas,

Depois de um longo processo para obtenção do licenciamento para o exercício da atividade bancária, o dia 16 de julho de 2014 assinalou o início de atividade do Banco BNI Europa. Concretizou-se assim um projeto iniciado em meados de 2009, o qual tem agora as condições necessárias para prosseguir o seu objetivo e servir o sistema bancário português e todos os clientes do BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A..

Os primeiros meses de atividade foram um período importante para a capacidade do Banco BNI Europa se afirmar e reforçar os meios para servir clientes, percurso que se fez com a determinação do acionista, órgãos sociais e colaboradores.

O momento atual é vivido com particular satisfação e sensação de que estamos a caminhar rumo a um futuro de sucesso, mas simultaneamente com a convicção dos desafios que teremos pela frente para afirmar sólida e reconhecidamente o Banco BNI Europa.

Para fazer face a estes desafios o Banco BNI Europa continuará, em 2015, o seu processo de crescimento e de investimento, tendo como objetivo proporcionar aos seus clientes, acionistas e demais stakeholders os níveis de excelência que estes merecem.

Mário A. Palhares

I. ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares	(Presidente)
José Teodoro Garcia Boyol	(Vice-Presidente)
Sandro da Cunha Pereira Africano	(Vogal)
António Miguel Maurício Rola Costa	(Vogal)
Nuno Luís do Rosário Martins	(Vogal)
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	(Vogal)

COMISSÃO EXECUTIVA (*)

António Miguel Maurício Rola Costa	(Presidente)
Nuno Luís do Rosário Martins	(Vogal)
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	(Vogal)

(*) formalmente instituída em 11 de agosto de 2014

CONSELHO FISCAL

Pedro Manuel Travassos de Carvalho	(Presidente)
Carlos Alberto Garcia Poço	(Vogal)
Ana Gomes & Cristina Doutor – SROC Lda. (Representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes)	(Vogal)
Rui António da Cruz	(Vogal Suplente)

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG & Associados – SROC, S.A. (Representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho - ROC n.º 1081)	(ROC)
Miguel Pinto Douradinha Afonso - ROC n.º 1454	(ROC Suplente)

ASSEMBLEIA GERAL

Carlos Manuel Teixeira Osório de Castro

(Presidente)

Eduardo Verde Pinho

(Secretário)

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Eduardo Rui Duarte Moreira Paulino

(Efetivo)

Maria Margarida Gonçalo Torres Gama

(Suplente)

II. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

O ano de 2014 continuou a mostrar sinais de recuperação da atividade económica global, pese embora o comportamento das principais economias desenvolvidas tenha sido muito diversificado ao longo do ano.

A ECONOMIA NORTE-AMERICANA

A maior economia mundial demonstrou que os sinais encorajadores evidenciados na segunda metade de 2013 não foram em vão, tendo o país continuado a revelar que as condições económicas para as famílias e empresas americanas são agora mais estáveis. Assim, e sem surpresa, alguns organismos mundiais acabaram por rever em alta as estimativas de crescimento económico agregado dos Estados Unidos para 2014, tendo registado o valor de 2,4% neste ano, +0,2% relativamente a 2013.

O défice público americano registou um novo recuo perante o PIB (tendo registado o valor de 2,8% em Setembro), a taxa de desemprego da população ativa desceu de 6,7% para 5,6%, o consumo privado terminou 2014 no nível mais alto dos últimos quatro anos, o mercado imobiliário continua em franca recuperação e o principal índice do mercado acionista valorizou 7,5%.

O ano foi também marcado pelo final do programa de estímulos da Reserva Federal. Este programa iniciou-se em Dezembro de 2008 e teve o seu término em Outubro de 2014, tendo ajudado o país a atravessar a crise financeira dos últimos anos. No total, foram injetados 4,5 triliões de Dólares Americanos na compra de ativos (essencialmente, bilhetes de Tesouro e títulos hipotecários).

Durante 2014, a Reserva Federal decidiu manter inalteradas as taxas básicas de juros dentro do intervalo de 0% a 0,25%, mas no último trimestre de 2014 este organismo alertou para uma potencial subida das taxas de juro em 2015 se a inflação americana, que terminou o ano a 0,8%, voltar a aproximar-se da meta de 2% (ultrapassada nos meses entre Maio a Julho de 2014).

Como todos estes fatores, assistimos naturalmente a uma contínua valorização da cotação cambial do Dólar Americano, cujo Índice terminou o ano ao nível só anteriormente verificado no 1º trimestre de 2006.

A ECONOMIA DA ZONA EURO

Depois de um início de ano encorajador, a Zona Euro voltou a revelar alguns sinais de instabilidade económica e política com particular ênfase na segunda metade de 2014. As três principais economias mostraram comportamentos distintos: em França não se verificaram melhorias significativas, a Itália continua em recessão enquanto a Alemanha mostra alguns sinais de recuperação económica. Paralelamente, a ocorrência de novas eleições na Grécia no início de 2015 veio trazer alguma volatilidade aos mercados financeiros no final do ano, dado que se voltou a discutir a potencial saída daquele país da Zona Euro. A instabilidade provocada pelo conflito entre a Ucrânia e a Rússia também afetou as economias europeias, principalmente as mais dependentes do fornecimento de fontes de energia por parte daqueles países do Leste europeu.

Apesar destes fatores, a recuperação económica continuou a evidenciar-se embora de forma mais lenta que em 2013. O valor estimado para o PIB aumentou para 0,9% e a taxa de desemprego mostrou tendência para uma ligeira queda, levando a que os níveis de procura doméstica continuem em valores relativamente baixos.

O Banco Central Europeu efetuou novas reduções na principal taxa de referência, em Junho de 0,25% para 0,15%, e em Setembro de 0,15% para 0,05%, o que levou a que a taxa de juro da facilidade permanente de depósitos entrasse pela primeira vez em terreno negativo a partir do Verão. Estas decisões foram influenciadas pela contínua diminuição do nível da inflação cujo valor mensal também chegou a atingir um nível abaixo de 0% em novembro, surgindo nessa altura notícias que davam conta da intenção do Banco Central Europeu em realizar um programa de estímulos para a economia da Zona Euro de modo a afastar os cenários de deflação.

Apesar das taxas de juro em níveis historicamente baixos, continuam a verificar-se níveis de crescimento negativo nos indicadores de concessão de empréstimos ao sector privado, mostrando as instituições financeiras pouca disponibilidade para conceder novas facilidades de crédito dada a necessidade premente em adequar o capital disponível para os novos requisitos regulatórios.

A ECONOMIA PORTUGUESA

Em Portugal, o ano foi marcado pela conclusão, em Maio, do Programa de Assistência Económica e Financeira assinado em 2011 entre as autoridades portuguesas e a “Troika” (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional). Os mercados internacionais reagiram positivamente a este facto, não apenas por ter sido concretizado na data estimada mas também pelo facto de Portugal ter efetuado uma saída “limpa” deste programa, sem recurso a uma linha de crédito de emergência. Assim, refletindo esse acontecimento, e após ter iniciado o ano a níveis perto de 6%, as taxas dos juros a 10 anos das Obrigações de Tesouro terminaram 2014 abaixo do patamar de 2,70%.

Depois do regresso aos mercados de capitais no final de Dezembro de 2013, Portugal continuou a aproveitar o sentimento positivo dos investidores, tendo efetuado seis emissões em 2014, sendo cinco delas em Euros totalizando mais de 12 mil milhões (incluindo uma emissão a 15 anos que já não ocorria desde 2008 e também uma nova troca de dívida pelo valor de 1,75 mil milhões de Euros) e uma em Dólares pelo valor de 4,5 mil milhões da moeda norte-americana. Paralelamente, Portugal efetuou amortizações antecipadas de algumas emissões, através de leilões mas também em mercado fora de bolsa, tendo o total de resgates antecipados atingido o volume total de 4,7 mil milhões de Euros. Refletindo o aumento do interesse neste instrumento de dívida, em 2014 o volume diário das transações nas Obrigações de Tesouro disparou para níveis cinco vezes superiores aos verificados em 2013.

Durante parte do ano, o PSI-20 acompanhou esta tendência positiva, valorizando 12% até Maio de 2014, entrando depois numa espiral descendente e perdendo 35% de Maio a Dezembro de 2014 com as repercussões negativas do resgate ao Banco Espírito Santo (até então, o banco com maior capitalização bolsista em Portugal). Este programa de apoio, através do Fundo de

Resolução (entidade estatal criada em 2012, financiada pelos bancos portugueses e pelas receitas da contribuição especial que o sector bancário paga ao Estado), trouxe novos riscos para o país, pela necessidade adicional de cumprimento das rigorosas metas fiscais impostas pela Troika e implementadas pelo governo português.

Mesmo com estes acontecimentos, e após ter registado um valor de -1,4% em 2013, a taxa anual de crescimento do PIB português voltou a entrar em valores positivos, tendo terminado o ano de 2014 com um aumento de 0,9% situando-se ao nível da Zona Euro. A taxa de desemprego voltou a cair, tendo o valor anual sido inferior em quase 2% relativamente ao ano anterior (de 16,2% para 13,9%, relativamente à população ativa).

Também neste ano, assistimos a uma tendência animadora nos índices de confiança em Portugal, quer para consumidores quer para o setor industrial. Embora ainda em terreno negativo, em Dezembro 2014 estes índices recuperaram cerca de 45% e 39%, respetivamente, com relação aos valores registados no ano anterior, sendo aqui de destacar a recuperação da confiança relativamente à situação económica do país para os próximos 12 meses (movimento positivo de cerca de 63% relativamente a Dezembro 2013).

No ano de 2014, continuou a verificar-se um aumento nas exportações mas o ritmo foi bem inferior ao registado em 2013 (+4,5%). A meta do governo português apontava para um crescimento menor (+3,7%) relativamente ao ano anterior, mas o valor das mercadorias vendidas ao exterior situou-se apenas em +1,9% acima do indicador registado no mesmo período de 2013, ressentindo-se das exportações para o mercado fora da União Europeia.

Neste abrandamento geral, há que destacar o papel positivo das receitas do turismo, que atingiram novo recorde no ano de 2014. Esta atividade, fulcral para o comércio internacional português, deverá, pela primeira vez, ultrapassar o patamar dos 10.000 milhões de Euros, com o seu peso relativo a situar-se perto dos 50% do total das exportações de serviços. O valor das importações também aumentou, em cerca de 3,2% nos doze meses do ano e quando comparado com o valor do ano transato. Estes fatores contribuíram para a subida do défice da balança comercial em cerca de 926 milhões de Euros, cerca de 9,6% superior ao valor registado no ano de 2013.

Depois de registarem valores negativos nos dois anos anteriores, os indicadores de consumo privado e de formação bruta de capital fixo terão já, verificado valores positivos em 2014 (estimados 1,4% e 1,5%, respetivamente). Também o indicador do défice das administrações públicas terá tido um comportamento positivo em 2014, registando um valor de 4,0% do PIB para a contabilidade pública (abaixo da meta de 4,4%), muito por força do aumento das receitas fiscais do Estado e da queda das despesas, verificando-se ainda que o valor monetário desse défice reduziu-se em cerca de 20% relativamente ao registado em 2013.

Em 2014, a variação anual do índice de preços ao consumidor andou praticamente sempre com valores negativos, em cenários de deflação técnica. A variação mensal registou valores diversificados ao longo do ano, registando valores entre -1,4% e +1,4%, e terminando o ano a -0,4%.

III. CONTEXTO DO SECTOR BANCÁRIO PORTUGUÊS

O sector bancário português continuou extremamente concentrado em 2014, sendo cerca de sete bancos responsáveis por quase 90% da quota de mercado dos ativos.

O ano foi marcado pela continuação das amortizações dos fundos disponibilizados pelo Apoio à Solvência Bancária, no total de 5.600 milhões de Euros concedidos a partir do verão de 2012 ao BCP, BPI e Banif. Com efeito, só em 2014 o total de amortizações foi de 59% relativamente ao total de fundos disponibilizados o que, adicionando as amortizações já ocorridas anteriormente, traria boas perspetivas que estes fundos pudessem ter totalmente pagos durante o ano de 2015, ficando apenas a faltar parte dos montantes concedidos ao BCP e Banif, já que o BPI liquidou totalmente esta facilidade de crédito em Junho de 2014. No entanto, o resgate ao Banco Espírito Santo, pelo valor de 3.900 milhões de Euros, refreou essa tendência positiva.

Como aconteceu com o Estado, também alguns bancos portugueses estiveram presentes nos mercados de capitais em 2014, realizando algumas emissões que atraíram investidores internacionais. No entanto, o montante dessas emissões não foi particularmente significativo,

dado que os bancos de maior dimensão continuam a reduzir a alavancagem da dívida nos seus balanços e dado que a concessão de novos créditos a empresas e particulares é efetuada a margens cada vez mais altas, ocasionando uma contínua redução na procura desses novos créditos.

A queda acentuada nas yields da República acabou por originar que alguns bancos revelassem lucros excecionais de trading, dada a grande exposição à dívida do país existente nas suas carteiras de investimento.

Também neste ano, continuamos a assistir à redução do rácio crédito/depósitos seguindo a tendência iniciada em 2011, estando os bancos portugueses bem colocados para registar um valor mais baixo que o rácio de 120% acordado entre a Troika e o Banco de Portugal para o final de 2014, embora deva ainda situar-se ligeiramente acima da média europeia.

No final dos primeiros nove meses do ano, o rácio de capital Core Tier I (CET1) do sistema bancário português situava-se acima de 12,6% (excluindo o Banco Espírito Santo/Novo Banco), já acima dos valores registados no final de 2013, revelando a preocupação da banca portuguesa em ajustar os balanços e adequar a liquidez disponível para fazer face a eventuais perturbações do mercado.

O rácio de crédito com incumprimento aumentou ligeiramente, registando no final de Setembro um nível superior a 11%, refletindo a elevada alavancagem do crédito a empresas ainda existente nos balanços dos bancos portugueses. De qualquer forma, os bancos têm vindo a reforçar os níveis de provisões para fazer face a esta situação, sendo expectável que este indicador venha a registar reduções em 2015 à medida que o crescimento económico regressa a Portugal.

IV. CONTEXTO BNI EUROPA

ACTIVIDADE

O BNI Europa iniciou o ano de 2014 com fortes expectativas de obtenção no curto prazo do registo especial do Banco de Portugal, situação que se veio a confirmar em finais de fevereiro e que permitiu ao Banco iniciar a atividade bancária em 16 de julho de 2014.

Neste contexto, o 1º semestre de 2014 foi essencialmente focado na realização das tarefas de preparação e adequação da sua estrutura orgânica e funcional ao início de atividade, nomeadamente no que respeita à introdução de alterações ao nível da estrutura de Governança, ao fortalecimento e incremento das competências do quadro de pessoal, à organização interna dos processos, à conclusão dos testes aos sistemas informáticos de suporte ao negócio e à disponibilização de meios de apresentação do Banco (site e brochura institucional). Durante o 2º semestre de 2014, e já em atividade, o Banco tomou a decisão de proceder à alteração da sua aplicação informática de suporte ao negócio, opção tomada para dar resposta à necessidade de fortalecer a capacidade de resposta do Banco face à estratégia de negócio, nomeadamente no que respeita aos serviços a prestar por via do sistema de pagamentos, cartões e operações/serviços de trade finance. Pese embora os esforços terem sido eminentemente voltados para dentro, o Banco desenvolveu ações comerciais tendentes à captação de negócios, tendo estas ações começado de forma mais efetiva nos meses de novembro e dezembro, e funcionando como a antecâmara de uma maior dinamização comercial planeada para o exercício de 2015.

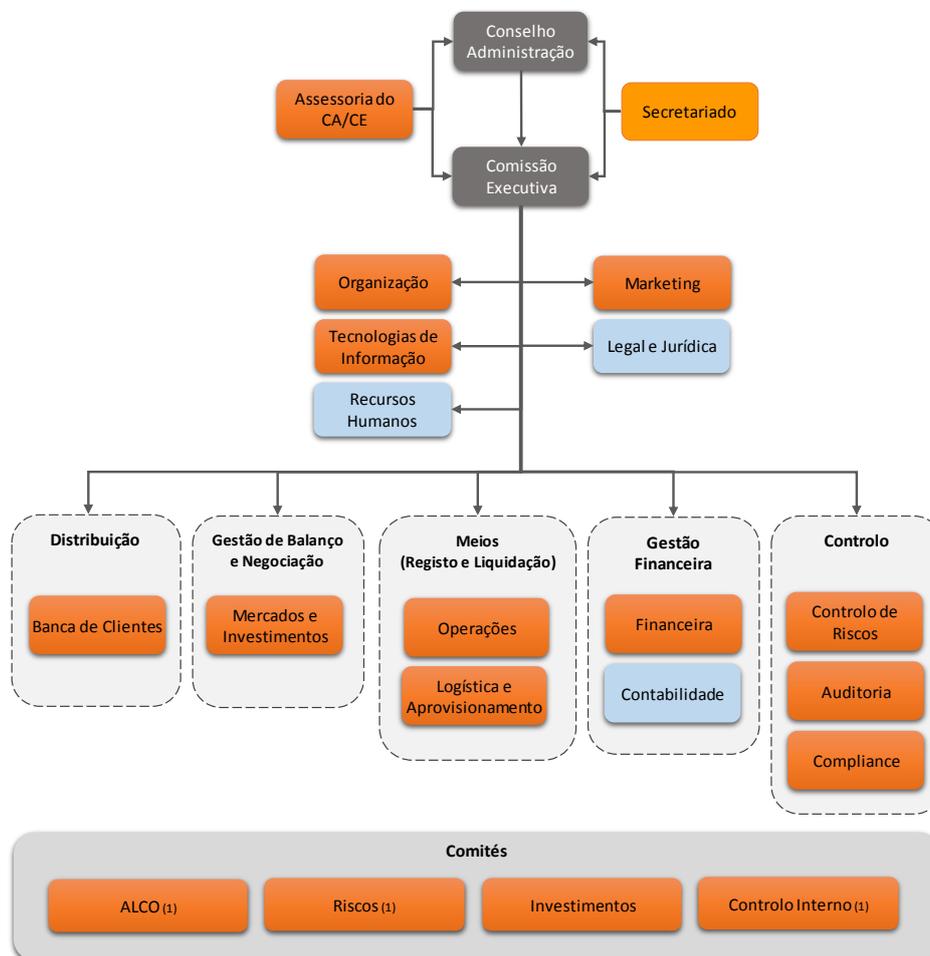
Em termos de atividade bancária o ano de 2014 foi ainda marcado por um volume reduzido de operações e serviços, destacando-se os seguintes:

- tomada e cedência de fundos com entidades financeiras residentes e não residentes;
- realização de operações cambiais;
- abertura de relação com bancos correspondentes;
- abertura de contas de clientes (particulares e empresas) e constituição de depósitos; e
- processamento de ordens de pagamento recebidas.

As perspetivas para o exercício de 2015 incluem o início da atividade creditícia, o incremento da captação junto de clientes, a dinamização das operações de trade finance e a constituição de carteiras de investimento como aspetos relevantes para a rentabilização da atividade bancária.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E HUMANA

A estrutura orgânica atual do Banco BNI Europa é a apresentada no quadro seguinte, destacando-se o facto de não se encontrarem implementados todos os Comitês, os quais serão ativados pelo Banco na medida em que o volume de atividade e relevância dos riscos o exigiam.



Legenda

Estrutura em regime de outsourcing.

(1) Comitês ainda não ativados

A estrutura organizacional apresentada contém alterações face à existente no final do exercício de 2013, tendo as alterações efetuadas pretendido introduzir maior flexibilidade e capacidade, assim ajustar a estrutura às necessidades de um Banco em atividade, e a uma maior racionalização dos meios atendendo aos objetivos de negócio, como sejam os casos da Direção de Banca de Clientes e da Direção de Mercados e Investimentos, as quais resultaram de fusão de outras Direções então existentes, e da Direção de Marketing que sofreu uma ampliação da sua esfera de atuação.

Foram mantidas como externalizadas as atividades Legal e Jurídica, Recursos Humanos e Contabilidade uma vez que a dimensão estimada da atividade não justifica ainda que se equacione a sua internalização.

O quadro de recursos humanos do Banco correspondia a 18 colaboradores em 31 de Dezembro de 2014 (14 em 31 de Dezembro de 2013), com as seguintes categorias profissionais:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
• Administração executiva	3	1
• Responsáveis por áreas de negócio e suporte	5	4
• Responsáveis de áreas de controlo (*)	2	3
• Técnicos	7	5
• Secretariado	1	1

(*) Auditoria, Compliance e Controlo de Riscos, sendo esta última função assegurada por um dos administradores executivos

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Pese embora o ano de 2014 tenha ainda sido essencialmente dedicado à preparação da operacionalização da atividade, nomeadamente através de um conjunto de despesas de investimento e de instalação, investimento em meios físicos e materiais, reforço do quadro de pessoal e contratualização de prestações de serviços essenciais ao seu desenvolvimento da atividade, verifica-se já a existência de operações bancárias, as quais contribuíram para a formação dos seguintes indicadores:

INDICADORES DE BALANÇO

	Euros			
	Dez2014	Dez2013	Variação Absoluta	Variação %
Activo Líquido total	50.695.694	22.055.230	28.640.464	130%
Volume de Negócios				
Crédito a clientes	-	-	-	n.a
Recursos de clientes	751.960	-	751.960	100%
Empréstimos de Instituições de Crédito	28.347.123	-	28.347.123	100%
Operações extrapatrimoniais	-	-	-	n.a
Número de clientes	12	-	-	1100,0%
Investimento	1.808.293	2.439.489	(631.196)	-25,9%
Activos tangíveis em uso	550.297	550.082	215	0%
Activos intangíveis em uso	959.347	-	959.347	100%
Activos intangíveis em curso	298.650	1.889.407	(1.590.757)	-84%
Liquidez	48.570.709	18.398.338	30.172.371	164%
Capital Próprio	20.670.802	21.557.803	21.074.958	-5214,6%
Capital social	25.000.000	25.000.000	-	0,0%
Resultados transitados	(1.442.197)	(1.099.462)	(342.735)	31,2%
Reservas de reavaliação	54	-	54	100,0%
Resultado líquido do exercício	(2.887.056)	(2.342.735)	(544.321)	23,2%
Fundos Próprios	19.410.294	n.a.	-	-
Margem de Fundos Próprios	1.910.294	n.a.	-	-
Rácio Core Tier 1 (Limite 10%)	71,04%	n.a.	-	-
Rácio Solvabilidade (Limite 8%)	71,04%	n.a.	-	-

Dos indicadores de balanço destaca-se o crescimento do ativo líquido (28.640 milhares de euros), a redução dos ativos intangíveis por cessão da anterior aplicação informática de gestão

de negócio e aquisição de uma nova, assim como a redução dos resultados transitados negativos por cobertura de prejuízos efetuada pelo acionista.

INDICADORES DE RESULTADOS

	Euros			
	Dez2014	Dez2013	Variação Absoluta	Variação %
Produto Bancário	551.201	112.979	438.222	388%
Margem financeira	339.843	420.446	(80.603)	-19,2%
Comissões	23.091	(2.510)	25.601	-1020,1%
Ganhos e perdas em operações financeiras	(28.546)	(434)	(28.112)	-6472,7%
Outros resultados	216.813	(304.523)	521.336	-171,2%
Custos de Estrutura	(3.393.153)	(2.426.257)	(966.896)	-40%
Custos com Pessoal	(1.695.358)	(1.147.020)	(548.338)	-47,8%
Outros custos operacionais	(1.500.840)	(1.176.609)	(324.231)	-27,6%
Amortizações	(196.955)	(102.628)	(94.328)	-91,9%
Número médio de colaboradores	16,3	13,8	2,5	18,1%
Resultado líquido do exercício	(2.887.056)	(2.342.735)	(544.321)	-23,2%

De entre os indicadores de resultados destaca-se o aumento do produto bancário, atingindo cerca de 550 milhares de euros, assim como o incremento dos custos com pessoal e outros custos operacionais decorrentes das alterações operadas ao nível do quadro de pessoal, em particular ao nível dos órgãos sociais, e aos maiores gastos correntes justificados pela atividade do Banco.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No decurso do ano de 2014 destacam-se ainda os seguintes eventos decorrentes da atividade:

- Alteração da composição do Conselho de Administração por nomeação de dois novos administradores e pela renúncia às funções por parte do administrador não residente Carlos Manuel Carvalho Rodrigues sem a sua respetiva substituição;
- Alterações ao nível da composição do Conselho Fiscal motivada por renúncia do seu Presidente, e respetiva substituição, e nomeação de um novo Revisor Oficial de contas e suplemente; e
- Alteração dos estatutos do Banco e aprovação dos regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

V. GESTÃO DO RISCO E CONTROLO INTERNO

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir, implementar e rever periodicamente o sistema de controlo interno, no sentido de assegurar que este é adequado quanto à natureza, dimensão e complexidade da sua atividade, e se encontra devidamente alinhado com o perfil de risco do banco, tendo por objetivos salvaguardar:

- a continuidade do negócio através de uma eficiente afetação de recursos e execução das operações, da efetiva monitorização e controlo dos riscos, da prudente avaliação de ativos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação;
- a existência de informação contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo; e
- o cumprimento das disposições legais, das diretrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os acionistas e os supervisores/reguladores.

As funções relevantes do sistema de controlo interno – gestão do risco, compliance e auditoria interna encontram-se dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão, apresentando a independência, estatuto e efetividade necessárias ao correto exercício da atividade.

A Direção de Análise e Controlo de Riscos representa a função de gestão de risco do Banco, sendo responsável pela identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte das diversas categorias de riscos relevantes para a atividade desenvolvida, com objetivo de obter uma compreensão fundamentada da sua natureza e magnitude. Esta Direção reporta diretamente ao órgão de administração, sendo a sua função exercida com independência face às áreas de tomada de risco. O âmbito da sua atuação incorpora a participação ativa na gestão dos limites e nas decisões que significativamente alterem o perfil de risco do Banco, sendo-lhe

assegurado pleno acesso a todas as atividades, documentos, informações e controles considerados relevantes para o exercício das suas funções. No atual contexto da atividade do Banco, a função de risco é assegurada por um dos administradores executivos, o qual era anteriormente o responsável dessa área.

O Comité de Riscos e o Comité de Controlo Interno ainda não se encontram implementados, situação que se alterará assim que a atividade e riscos do Banco justifiquem a sua ativação.

Atualmente a atividade do Banco e os riscos a que se encontra exposto apresentam-se ainda bastante circunscritos, pese embora já se tenha dado início à atividade bancária. Ainda assim, o Conselho de Administração identifica como principais riscos os seguintes:

RISCO DE CRÉDITO

O Banco apresenta nas suas contas disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, nomeadamente na Caixa Geral de Depósitos e ao Millennium BCP, as quais ascendem a cerca de 48.407 milhares de euros.

O Conselho de Administração considera que o risco de crédito sobre estes ativos se apresenta adequado e que as ferramentas de monitorização implementadas permitem a sua eficiente salvaguarda, não se identificando quaisquer evidências objetivas de imparidade.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez representa a possibilidade do Banco não poder satisfazer as suas responsabilidades quando estas se tornam exigíveis, por incapacidade de realizar os seus ativos em tempo útil ou de aceder a financiamentos externos em quantidade e a custos razoáveis.

O Banco tem processos internos para a gestão do risco de liquidez que possibilitam a sua identificação, avaliação e controlo, contemplando procedimentos específicos para o acompanhamento do vencimento dos compromissos contratualizados.

Na fase atual em que o Banco se encontra estes procedimentos são essencialmente assegurados pela Direção de Mercados e Investimentos e pela Direção de Aprovisionamento, Outsourcing e Património, uma vez que grande partes dos compromissos atuais se circunscrevem nestas áreas de atuação.

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) ainda não se encontra implementado, situação que se alterará assim que a atividade e riscos do Banco justifiquem a sua ativação.

RISCO DE INCUMPRIMENTO COM LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS

Este risco relaciona-se com a necessidade de o Banco atuar de acordo com as leis, regras, normas, regulamentos, acordos nacionais e internacionais que pautam a sua atividade, e a sua salvaguarda é relevante para que não se incorra em sanções de carácter legal ou regulamentar e em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, decorrente do incumprimento das leis, regulamentos, códigos de conduto, normas de boas práticas, ou outros.

O Banco encontra-se estruturado do ponto de vista orgânico e funcional, e tem implementado políticas e normativos internos que endereçam este risco, quer a nível das áreas responsáveis pela execução do cumprimento de obrigações, como ao nível da Direção de Compliance, a qual é responsável pelo monitoramento e salvaguarda deste risco.

O Conselho de Administração entende que o Banco se encontra dotado dos meios necessários e suficientes para uma gestão adequada deste risco.

VI. GOVERNO SOCIETÁRIO

De acordo com os estatutos do Banco os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e o Secretário da Sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL

Os acionistas deliberam em Assembleia Geral sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e por contrato de sociedade e sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos.

As competências da Assembleia Geral são as que resultam da lei e as previstas nos Estatutos, das quais se destacam:

- Eleger a
 - A Mesa da Assembleia Geral;
 - Os membros do Conselho de Administração;
 - Os membros do Conselho Fiscal;
 - O Revisor Oficial de Contas;
 - O Secretário de Sociedade.

- Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e demais documentação legalmente exigível;

- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;

- Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital; e

- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada ou relativamente ao qual lhe seja legalmente atribuída competência.

Direitos de Voto

O capital do Banco é representado por 5.000.000 ações ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada.

Nos termos dos Estatutos, o direito de voto é atribuído na proporção de um voto por duzentas ações detidas, podendo os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto agrupar-se, de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados. Não estão consagradas restrições aos direitos de voto.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e representação são exercidas pelo Conselho de Administração, composto por um número mínimo de cinco membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de quatro anos e reelegíveis.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente voto de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração exercer os poderes de gestão e representação da Sociedade e praticar todos os atos necessários à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social, designadamente:

- Definir as políticas gerais do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.;
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral;
- Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral;

- Aprovar o Código de Conduta e de Ética Empresarial do BNI Europa;
- Preparar a proposta de remunerações dos membros dos órgãos sociais no caso em que não esteja constituída uma comissão de vencimentos, e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral;
- Compete, ainda, ao Conselho de Administração praticar todos os demais atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no objeto social e, designadamente:
 - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, instaurar e contestar quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e comprometer-se em árbitros;
 - Deliberar, com a máxima latitude permitida por lei e pelos estatutos, sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens ou direitos;
 - Deliberar sobre a participação da sociedade no capital social ou na constituição de outras sociedades, em sociedades reguladas por leis especiais e em contratos de associação em participação, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, independentemente do respetivo objeto social;
 - Constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Para assegurar o seu regular funcionamento o Conselho de Administração delega numa Comissão Executiva, composta por um número mínimo de três membros, a gestão corrente da Sociedade, com os limites que foram fixados na deliberação que concedeu esta delegação.

FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A fiscalização da Sociedade é atribuída ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

Conselho Fiscal

A fiscalização dos negócios sociais é exercida nos termos da lei por um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos, devendo existir um suplente. Os membros do Conselho Fiscal, incluindo o seu Presidente, são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos. Destacam-se as seguintes atribuições do Conselho Fiscal:

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar a revisão legal das contas;
- Apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade.

Revisor Oficial de Contas

O exame das contas da Sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas, que pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, por um período de quatro anos, podendo ser reeleito. O Revisor Oficial de Contas deve proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação das contas.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

A sociedade tem um secretário designado pelo Conselho de Administração coincidindo a duração das suas funções com o mandato do Conselho de Administração que o designar.

As competências do Secretário são as previstas na lei.

RELAÇÕES ENTRE A SOCIEDADE E A ADMINISTRAÇÃO

Durante o ano de 2014 não houve quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

VII. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Para cumprimento das exigências legais e regulamentares, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral a aprovação da política de remunerações que se encontra incluída na documentação de suporte à ordem de trabalhos da reunião realizada em 26 de Maio de 2014.

O montante de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2014, ascenderam a 523.574 euros (2013: 103.855 euros) e 27.792 euros (2013: 0 euros), respetivamente, tendo estas gerado contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 116.474 (2013: Euros 15.924).

No exercício de 2014 não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Neste exercício, não existiram também remunerações diferidas não pagas, nem remunerações diferidas, pagas ou objecto de reduções resultantes de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Não foram efetuadas, no exercício de 2014, contratações de colaboradores que se enquadrem no âmbito do n.º 2 do artigo 1.º do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal (funções de controlo).

VIII. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem factos relevantes subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2014.

IX. PERSPECTIVAS FUTURAS

O cenário económico-financeiro de 2015 afigura-se mais otimista do que o de anos anteriores recentes, apesar de continuarem a persistir riscos negativos para a economia mundial, europeia e portuguesa. Os recentes efeitos da queda do preço do petróleo sobre a economia angolana poderão ser um fator condicionante para o crescimento de Angola, e consequentemente ter efeitos relevantes na economia portuguesa.

No que respeita às perspetivas para o Banco BNI Europa, e atendendo às ações e processos atualmente em curso, é convicção do Conselho de Administração que o Banco continuará o seu processo de alargamento da base de clientes e de operações, suportando a sua atividade, quer no setor doméstico dos particulares e pequenas e médias empresas, como na relação de negócios com o BNI – Banco de Internacional de Negócios, S.A. e seus clientes. Neste contexto, prevê-se que os exercícios de 2015 e 2016 sejam de investimento e consolidação da atividade, admitindo-se que em face do recente início de atividade a rentabilidade financeira não venha ainda a ser plenamente atingida neste período.

De modo a robustecer os Fundos Próprios e alavancar a atividade, é intenção do Conselho de Administração procurar soluções que permitam o reforço dos Fundos Próprios, estando para o efeito várias alternativas em fase de apreciação interna, nomeadamente emissão de empréstimo subordinado, empréstimo obrigacionista e/ou aumento e abertura do capital social do Banco.

X. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia-Geral que o resultado líquido negativo apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, no montante 2.887.056,12 euros (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), seja transferido para resultados transitados.

XI. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram com o Banco durante o exercício de 2014, nomeadamente os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e demais órgãos societários.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2015

Mário Palhares
(Presidente)

José Boyol
(Vice-Presidente)

Sandro Africano
(Vogal)

Miguel Rola Costa
(Vogal)

Nuno Martins
(Vogal)

Paulo Santana
(Vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.
Balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014 Euros	2013 Euros
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	163.311	100
Disponibilidades em instituições de crédito	14	29.961.974	860.057
Ativos financeiros disponíveis para venda	15	3.489	-
Aplicações em instituições de crédito	16	18.445.424	17.538.181
Ativos tangíveis	17	550.297	550.082
Ativos intangíveis	18	1.257.997	1.889.407
Ativos por impostos correntes	19	4.650	3.000
Outros ativos	20	308.552	1.211.403
		<u>50.695.694</u>	<u>22.055.230</u>
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	21	28.347.123	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	22	751.960	-
Provisões		-	-
Passivos por impostos correntes	19	35.654	26.457
Passivos subordinados		-	-
Outros passivos	23	890.156	467.970
Total do Passivo		<u>30.024.893</u>	<u>497.427</u>
Capital Próprio			
Capital	24	25.000.000	25.000.000
Prémios de emissão		-	-
Prestações suplementares		-	-
Reservas de justo valor	26	54	-
Reservas e resultados transitados	26	(1.442.197)	(1.099.462)
Resultado líquido do exercício		(2.887.056)	(2.342.735)
Total do Capital Próprio		<u>20.670.801</u>	<u>21.557.803</u>
		<u>50.695.694</u>	<u>22.055.230</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

Demonstração de Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014 Euros	2013 Euros
Juros e proveitos similares	4	405.862	425.026
Juros e custos similares	4	(66.019)	(4.580)
Margem financeira		339.843	420.446
Resultados de serviços e comissões	5	23.091	(2.510)
Resultados de reavaliação cambial	6	(28.546)	(434)
Outros resultados de exploração	7	216.813	(304.523)
Proveitos operacionais		551.201	112.979
Custos com pessoal	8	1.695.358	1.147.020
Gastos gerais administrativos	9	1.500.840	1.176.609
Amortizações e depreciações	10	196.955	102.628
Custos operacionais		3.393.153	2.426.257
Imparidade do crédito		-	-
Imparidade de outros ativos		-	-
Provisões		-	-
Imparidades e provisões		-	-
Resultado antes de impostos		(2.841.952)	(2.313.278)
Impostos correntes	11	45.104	29.457
Impostos diferidos		-	-
Impostos		45.104	29.457
Resultado líquido do exercício		(2.887.056)	(2.342.735)
Resultados por ação básicos	12	(0,58)	(0,47)
Resultados por ação diluídos	12	(0,58)	(0,47)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014 Euros	2013 Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		467.867	436.814
Juros, comissões e outros custos pagos		(49.003)	(7.090)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(2.856.742)	(2.333.707)
Recuperação de crédito e juros		-	-
Outros pagamentos e recebimentos		1.051.923	(838.671)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(1.385.955)	(2.742.654)
Impostos sobre os lucros pagos		(40.557)	(42.735)
		(1.426.512)	(2.785.388)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Depósitos no Banco de Portugal		(155.014)	-
Aplicações em instituições de crédito		(936.532)	4.000.000
Venda de ativos tangíveis e intangíveis		2.031.235	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		(3.435)	-
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(1.472.069)	(379.481)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(535.815)	3.620.519
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Cobertura de prejuízos		2.000.000	-
Recursos de instituições de crédito		28.329.465	-
Recursos de clientes		742.976	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		31.072.441	-
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		29.110.114	835.131
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		860.157	25.026
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		29.970.271	860.157
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa	13	8.297	100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	29.961.974	860.057
Total		29.970.271	860.157

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Reservas justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de dezembro de 2012	23.900.538	25.000.000	-	-	-	407.974	(1.507.436)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(1.507.436)	1.507.436
Resultado líquido do exercício	(2.342.735)	-	-	-	-	-	(2.342.735)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	21.557.803	25.000.000	-	-	-	(1.099.462)	(2.342.735)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(2.342.735)	2.342.735
Reserva de justo valor	54	-	-	54	-	-	-
Cobertura de prejuízos	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000	-
Resultado líquido do exercício	(2.887.056)	-	-	-	-	-	(2.887.056)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	20.670.801	25.000.000	-	54	-	(1.442.197)	(2.887.056)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

Demonstração do Rendimento Integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>		
Reserva de justo valor	54	-
Impostos	-	-
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	54	-
Resultado líquido do exercício	(2.887.056)	(2.342.735)
Total do rendimento integral do exercício	<u>(2.887.002)</u>	<u>(2.342.735)</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

O BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (“Banco” ou “Banco BNI Europa”) é uma sociedade anónima, com sede social em Portugal na Praça Marquês de Pombal n.º 16 - 3º Andar, constituída por escritura pública em 2 de junho de 2009. O Banco resultou da alteração da denominação e objeto social da BIT – TITANIUM, Consultoria de Banca e Seguros, S.A. tendo esta sido transformada num Banco por escritura pública em 9 de abril de 2012. Aquando da constituição inicial da Sociedade, a sua principal atividade consistia na prestação de serviços de consultoria estratégica e económica à atividade bancária e seguradora, a prestação de serviços de natureza contabilística, a consulta e a direção de empresas, apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas financeiras e não financeiras, a realização de atividades de promoção, marketing e prospeção de mercados financeiros, podendo, ainda, a Sociedade participar na constituição ou adquirir participações em sociedades com o objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Atualmente o objeto social do Banco BNI Europa está circunscrito à atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. O Banco iniciou a sua atividade bancária a 16 de julho de 2014.

NOTA 1

BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na **nota 3**.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2015.

NOTA 2

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1 ATIVOS FINANCEIROS

2.1.1 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluído os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao justo valor. As alterações ao justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

2.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, deduzidos de perdas de imparidade.

2.1.3 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, acrescido dos custos de transação, sendo subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, deduzido de perdas de imparidade.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Regularmente deve ser avaliada a existência de evidência objetiva de imparidade na carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do

crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39, um crédito concedido a clientes que seja individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que está com imparidade não deve ser incluído numa carteira de crédito concedido que seja coletivamente avaliada quanto a imparidade.

Um crédito concedido a clientes que tenha sido individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que não está com imparidade individualmente deve ser incluído numa avaliação coletiva da imparidade.

Ao efetuar uma avaliação coletiva da imparidade, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros serão revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas. A carteira de crédito está sujeita à constituição de provisões de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, nomeadamente para:

- Riscos específicos de crédito (vencido e cobrança duvidosa);
- Riscos gerais de crédito; e,
- Risco país.

As provisões para crédito e juros vencidos destinam-se a fazer face ao risco de incobabilidade de créditos com prestação de capital ou juros vencidos e não regularizados, dependendo de eventuais garantias existentes sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos.

Quando o Banco considerar que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.2 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do Banco) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.3 PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

2.4 COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5 ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações referentes aos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
<i>Imóveis:</i>	
Obras em imóveis arrendados	8

	Número de anos
<i>Equipamentos:</i>	
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Equipamento informático	3 a 7
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de segurança	5 a 8
Outro equipamento	5 a 8

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.7 LOCAÇÕES

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.8 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.9 PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito de desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considere o risco associado à obrigação.

2.10 GARANTIAS FINANCEIRAS

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.11 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.12 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em

juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.13 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.14 RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

2.15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/ contratação, onde se incluem a caixa e disponibilidades em instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.16 OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.

Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

NOTA 3

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na **nota 2** às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4

MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica é composta por:

	2014	2013
	Euros	Euros
Juros e proveitos similares:		
Disponibilidades em bancos centrais	14	-
Aplicações em instituições de crédito	404.765	425.026
Juros de crédito a clientes	1.083	-
	405.862	425.026
Juros e custos similares:		
Recursos de instituições de crédito	(55.289)	-
Juros de recursos de clientes	(8.983)	-
Outros empréstimos	(1.747)	(4.580)
	(66.019)	(4.580)
Margem financeira	339.843	420.446

A rubrica Juros e proveitos similares de aplicações em instituições de crédito, no montante de Euros 404.765 (2013: Euros 425.026), refere-se a juros de aplicações de curto prazo celebradas com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e com o Millennium BCP, S.A., conforme mencionado na **nota 16**.

Na rubrica Juros e custos similares, os juros de recursos de instituições de crédito referem-se a juros incorridos com empréstimos de curto prazo contratados junto do Banco Privado Internacional (I.F.I.), S.A. sediado em Cabo Verde e do BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A. sediado em Luanda, no montante de Euros 55.289 (2013: Euros 0), de juros de aplicações de clientes, no montante de Euros 8.983 (2013: Euros 0) e de juros do contrato de *leasing* automóvel contratado com a Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A., no montante de Euros 1.747 (2013: Euros 4.580).

NOTA 5

RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica é composta por:

	2014	2013
	Euros	Euros
Rendimentos de serviços e comissões:		
Remessas documentárias abertas	15	-
Por serviços prestados	19.569	-
Outras comissões recebidas	13.132	-
	32.716	-
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(3.893)	(2.510)
Por garantias recebidas	(5.732)	-
	(9.625)	(2.510)
Resultados de serviços e comissões	23.091	(2.510)

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões por serviços prestados, no montante de Euros 19.569 (2013: Euros 0) refere-se na sua totalidade a comissões por transferência de valores.

A rubrica Outras comissões recebidas refere-se essencialmente a comissões por envio de SWIFT, no montante de Euros 12.960 (2013: Euros 0).

Os Encargos com serviços e comissões são compostos por serviços bancários prestados por terceiros, no montante de Euros 3.893 (2013: Euros 2.510), os quais se referem essencialmente a comissões cobradas pela CGD, e por comissões por garantias recebidas, no montante de Euros 5.732 (2013: Euros 0), os quais se referem a uma garantia bancária recebida para garantir o cumprimento do contrato de arrendamento das instalações do Banco.

NOTA 6

RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica é composta por:

	2014	2013
	Euros	Euros
Ganhos em diferenças cambiais:		
Ganhos reais	5.191	174
Ganhos potenciais	968	-
	6.159	174
Perdas em diferenças cambiais:		
Perdas reais	(34.705)	(608)
	(34.705)	(608)
Resultados de reavaliação cambial	(28.546)	(434)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na **nota 2.16**.

NOTA 7

OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica é composta por:

	2014	2013
	Euros	Euros
Outros proveitos de exploração:		
Ganhos em ativos não financeiros	112.347	-
Reembolso de despesas	75.357	117.261
Pedido de reembolso de IVA	92.000	-
Outros proveitos de exploração	2.741	114
	282.445	117.375
Outros custos de exploração:		
Impostos indiretos	(5.224)	(406.826)
Outros custos de exploração	(60.408)	(15.072)
	(65.632)	(421.898)
Outros Resultados de Exploração	216.813	(304.523)

A rubrica de Ganhos em ativos não financeiros refere-se aos ganhos realizados com a terminação de 3 contratos de *leasing* financeiro, no montante de Euros 44.660 (2013: Euros 0), e à venda da aplicação *core* do Banco (**nota 18**), a qual gerou uma mais-valia de Euros 67.687 (2013: Euros 0). A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 34.017 (2013: Euros 0) referente ao redébito de despesas ao BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A. relativas a custos incorridos com um ex-administrador, assim como o montante de Euros 41.340 (2013: Euros 9.084) referente ao reembolso de despesas relacionadas com rendas e seguros de viaturas. A rubrica de pedido de reembolso de IVA, no montante de Euros 92.000 (2013: Euros 0), refere-

se ao montante de IVA do cancelamento da solução *front-office* para a sala de mercados, exercida em 2014, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

A rubrica Impostos indiretos inclui o montante de Euros 5.224 (2013: Euros 406.826) referente a custos incorridos com imposto de selo e imposto único de circulação.

A rubrica Outros custos de exploração inclui o montante de Euros 60.306 referente às contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo de Resolução, as quais se efetuaram a partir do início da atividade do Banco.

NOTA 8

CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica é composta por:

	2014	2013
	Euros	Euros
Remunerações	1.378.148	925.591
Encargos sociais obrigatórios	296.030	202.083
Outros encargos	21.180	19.346
	1.695.358	1.147.020

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2014, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 551.365 (2013: Euros 105.633). A variação é referente à nomeação de dois novos Administradores e ao início de atividade do conselho fiscal, cujos honorários ascenderam a Euros 27.792. Durante o exercício de 2014, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 116.752 (2013: Euros 15.924).

Nos exercícios de 2014 e 2013, não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

O incremento ocorrido no montante dos custos com pessoal decorre da contratação líquida de quatro novos colaboradores durante o exercício de 2014, entre os quais se destaca a nomeação de uma Comissão Executiva composta por três Administradores, enquanto em 2013 apenas existia um Administrador. À data do final do exercício de 2014 e 2013 o efetivo de trabalhadores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Administração	3	1
Responsáveis de áreas funcionais	7	7
Técnicos	7	5
Secretariado	1	1
	<u>18</u>	<u>14</u>

NOTA 9

GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica é composta por:

	2014	2013
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	18.519	11.733
Impressos e material de consumo corrente	7.288	3.838
Material de higiene e limpeza	2.197	7.835
Livros e documentação técnica	20	1.149
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3	-
Rendas e alugueres	240.119	225.385
Comunicação e despesas de expedição	60.073	61.922
Deslocações, estadas e representação	42.270	74.439
Publicidade e edição de publicações	91.651	3.500
Conservação e reparação	32.387	29.988
Formação de pessoal	3.217	19.407
Seguros	10.323	9.223
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	-	119
Segurança e vigilância	2.246	-
Informática	17.699	23.313
Limpeza	10.217	-
Informações	13.264	-
Banco de dados	41.841	44.981
Outros serviços especializados	815.093	554.592
Outros serviços de terceiros	92.413	105.185
	1.500.840	1.176.609

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 141.215 (2013: Euros 132.443) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 74.795 (2013: Euros 51.944) referente a serviços de aluguer de viaturas prestados pela BMW Renting (Portugal), Lda., cujo contrato

terminou em Setembro, e LeasePlan (Portugal), Lda. e, ainda o montante de Euros 24.108 (2013: Euros 40.998) referente ao aluguer de equipamento informático.

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 203.916 (2013: Euros 183.129) referente a custos com consultoria, o montante de Euros 363.685 (2013: Euros 162.527) referente a custos com a manutenção do *software*, o montante de Euros 145.272 (2013: Euros 155.074) referente a custos com serviços jurídicos, o montante de Euros 65.321 (2013: Euros 38.862) referente a serviços de contabilidade e ainda o montante de Euros 36.900 (2013: Euros 15.000) relativo a serviços de auditoria externa.

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de Euros 54.387 (2013: Euros 94.258) referente a custos de licenciamento de *software*.

O Banco celebrou contratos de locação operacional cujas rendas vincendas ascendem, em 31 de dezembro de 2014, a Euros 206.194 (2013: Euros 1.532). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem considerados locações financeiras. O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

	2014	2013
	Euros	Euros
Até 1 ano	65.798	1.532
De 1 a 5 anos	140.396	-
	206.194	1.532

Os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	2014	2013
	Euros	Euros
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	36.900	15.000

NOTA 10

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

Esta rubrica é composta por:

	2014	2013
	Euros	Euros
Ativos tangíveis:		
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	60.917	69.165
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	18.006	22.043
Máquinas e ferramentas	1.948	-
Equipamento informático	5.695	-
Instalações interiores	152	-
Equipamento de segurança	6.829	-
Outro equipamento	373	-
Material de transporte	-	11.420
	93.920	102.628
Ativos intangíveis:		
<i>Software</i>	103.035	-
	196.955	102.628

NOTA 11

IMPOSTOS

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Impostos correntes:		
Do exercício	35.654	29.457
Correções relativas a exercícios anteriores	9.450	-
	45.104	29.457

O Banco está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5%, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 7% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 35 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014).

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2013 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 7,5 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013).

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal, ainda que seja convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2014		2013	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(2.841.952)		(2.313.278)
Imposto apurado com base na taxa de imposto	24,50%	696.278	23,00%	532.054
Imposto diferido não constituído	20,50%	(582.601)	-21,12%	(488.482)
Correções relativas a exercícios anteriores	0,33%	(9.450)	-1,17%	(27.196)
Custos não dedutíveis	1,10%	(31.210)	-0,71%	(16.376)
Mais e menos valias fiscais/contabilísticas	-0,51%	14.633	-	-
Efeito de alteração da taxa ⁽¹⁾	3,42%	(97.100)	-	-
Tributação autónoma	-1,26%	(35.654)	-1,27%	(29.457)
	-1,59%	(45.104)	-1,27%	(29.457)

⁽¹⁾ Respeita ao efeito da diferença de taxa de imposto associada a prejuízos fiscais.

Os prejuízos fiscais reportáveis a 31 de dezembro de 2014 e 2013 são analisados como se segue:

Ano em que foi gerado	Ano de caducidade	2014 Euros	2013 Euros
2012	2017	1.359.662	1.359.662
2013	2018	2.123.833	2.123.833
2014	2026	2.774.293	-
		6.257.788	3.483.495

Imposto diferido potencial 1.314.135 844.776

De acordo com a IAS 12, um activo por impostos diferidos deve ser reconhecido quando seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, sendo desta forma necessário o Banco efectuar uma análise sobre se existem as condições necessárias para o reconhecimento do imposto diferido activo. A 31 de dezembro de 2014, existem diferenças temporárias por prejuízos fiscais para as quais o Banco não constituiu imposto diferido, em virtude de não se encontrar ainda disponível um plano de negócios que documente a perspectiva de geração de lucros tributáveis futuros.

NOTA 12

RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2014	2013
	Euros	Euros
Resultado líquido	(2.887.056)	(2.342.735)
Número médio de ações	5.000.000	5.000.000
Resultado por ação básico	(0,58)	(0,47)
Resultado por ação diluído	(0,58)	(0,47)

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 13

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

A caixa inclui os valores disponíveis e outros que, pela sua natureza, se assemelham, tais como notas e moedas em curso legal no país e no estrangeiro. Esta rubrica é analisada como se segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Caixa em moeda nacional	60	100
Caixa em moeda estrangeira	8.237	-
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	155.014	-
	163.311	100

A rubrica Caixa em moeda estrangeira, no montante de Euros 8.237 (2013: Euros 0), representa a expressão de 10.000 Dólares em Euros, que o Banco possui em caixa.

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui o saldo com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

NOTA 14

DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Depósitos à ordem no país	29.926.923	860.057
Depósitos à ordem no estrangeiro	35.051	-
	29.961.974	860.057

A rubrica Depósitos à ordem no país refere-se a cinco contas que o Banco possui junto de instituições de crédito no país. A rubrica Depósitos à ordem no estrangeiro refere-se a uma conta que o Banco possui junto de uma instituição de crédito no estrangeiro, as quais perfazem os seguintes montantes por instituição:

	2014	2013
	Euros	Euros
Depósitos à ordem no país		
<i>Em Euros</i>		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3.257.038	860.057
Millenium BCP, S.A.	1.570.974	-
<i>Em Dólares</i>		
Millenium BCP, S.A.	25.083.349	-
<i>Em Libras Esterlinas</i>		
Millenium BCP, S.A.	15.562	-
	29.926.923	860.057
Depósitos à ordem no estrangeiro		
<i>Em Euros</i>		
Commerzbank AG	35.051	-
	35.051	-
	29.961.974	860.057

NOTA 15**ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Fundo Compensação do Trabalho	3.489	-
	3.489	-

O Banco possui unidades de participação no Fundo de Compensação do Trabalho no montante de Euros 3.489 (2013: Euros 0). As unidades de participação referem-se ao valor das entregas para o fundo de capitalização individual que visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho conforme estabelecido pelo artigo 12.º da Lei n.º70/2013, de 30 de agosto.

Conforme descrito na política contabilística referida na **nota 2.1.1**, os ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme **nota 26**.

NOTA 16

APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
<i>Aplicações em instituições de crédito em Euros</i>		
Millenium BCP, S.A.	15.141.911	-
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	17.500.000
<i>Juros a receber</i>	1.007	38.181
<i>Aplicações em instituições de crédito em Dólares</i>		
Millenium BCP, S.A.	3.294.622	-
<i>Juros a receber</i>	7.884	-
	<u>18.445.424</u>	<u>17.538.181</u>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Até 3 meses	15.142.918	1.001.538
De 3 meses a 1 ano	3.302.506	16.536.643
	<u>18.445.424</u>	<u>17.538.181</u>

A rubrica Aplicações em instituições de crédito originou o proveito no montante de Euros 404.765 (2013: Euros 425.026) relativo à remuneração das diversas aplicações efetuadas, sendo que, a taxa média anual verificada situou-se nos 1,87% (2013: 2,90%).

NOTA 17

ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	529.133	527.214
Equipamento:		
Mobiliário e material	145.313	146.884
Máquinas e ferramentas	12.764	-
Equipamento informático	25.230	-
Instalações interiores	3.140	-
Equipamento de segurança	50.526	-
Outro equipamento	2.625	-
Material de transporte	-	168.498
	768.731	842.596
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(93.920)	(102.628)
Relativas a exercícios anteriores	(124.514)	(189.886)
	(218.434)	(292.514)
	550.297	550.082

Ao longo do exercício de 2014, e por força da necessidade de se dotar dos meios para início da sua atividade o Banco efetuou um investimento em equipamento diverso de cerca de Euros 94.300. Ainda durante o exercício de 2014, os contratos de leasing financeiro registados em Material de transporte cessaram, não tendo o Banco exercido o direito de aquisição.

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o ano de 2014, são os seguintes:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transfer. Euros	Alienações/ Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
Valor de aquisição:					
<i>Imóveis:</i>					
Obras em imóveis arrendados	527.214	59.317	(57.398)	-	529.133
<i>Equipamento:</i>					
Mobiliário e material	146.884	29.955	(31.526)	-	145.313
Máquinas e ferramentas	-	1.159	11.605	-	12.764
Equipamento informático	-	1.062	24.168	-	25.230
Instalações interiores	-	3.140	-	-	3.140
Equipamento de segurança	-	-	50.526	-	50.526
Outro equipamento	-	-	2.625	-	2.625
Material de transporte ferramentas	168.498	-	-	(168.498)	-
	842.596	94.633	-	(168.498)	768.731
	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transfer. Euros	Alienações/ Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
Depreciações acumuladas:					
<i>Imóveis:</i>					
Obras em imóveis arrendados	92.507	60.917	(10.090)	-	143.334
<i>Equipamento:</i>					
Mobiliário e material	31.509	18.006	(8.527)	-	40.988
Máquinas e ferramentas	-	1.948	2.114	-	4.062
Equipamento informático	-	5.695	7.630	-	13.824
Instalações interiores	-	152	-	-	152
Equipamento de segurança	-	6.829	8.355	-	15.184
Outro equipamento	-	373	518	-	891
Material de transporte ferramentas	168.498	-	-	(168.498)	-
	292.514	93.920	-	(168.498)	218.434
	550.082	713	-	-	550.297

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o ano de 2013, são os seguintes:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transfer. Euros	Alienações/ Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
<i>Valor de aquisição:</i>					
<i>Imóveis:</i>					
Obras em imóveis arrendados	456.471	100.037	-	(29.294)	527.214
<i>Equipamento:</i>					
Mobiliário e material	114.326	43.129	-	(10.571)	146.884
Material de transporte ferramentas	254.248	30.955	(30.955)	(85.750)	168.498
	825.045	174.121	(30.955)	(125.615)	842.596
<i>Depreciações acumuladas:</i>					
<i>Imóveis:</i>					
Obras em imóveis arrendados	37.989	69.165	-	(14.647)	92.507
<i>Equipamento:</i>					
Mobiliário e material	19.854	22.043	-	(10.388)	31.509
Material de transporte ferramentas	211.873	11.420	(30.955)	(85.750)	168.498
	269.716	102.628	(30.955)	(110.785)	292.514
	555.329	71.493	-	(14.830)	550.082

NOTA 18

ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
<i>Ativos intangíveis:</i>		
Software em uso	994.695	-
Software em curso	298.650	1.889.407
	1.293.345	1.889.407
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(35.348)	-
Relativas a exercícios anteriores	-	-
	(35.348)	-
	1.257.997	1.889.407

Para além de ter ativado o uso do ativo intangível em curso em consequência do início de atividade, durante o exercício de 2014 o Conselho de Administração do Banco deliberou a substituição do sistema aplicacional de suporte ao negócio, tendo esta decisão culminado com a aquisição de uma nova aplicação core (Plataforma PFS da Exictos) e a descontinuação e venda ao BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A. da aplicação core existente (Miner da Wedo).

Em 31 de dezembro de 2014 o Banco já havia procedido à venda da aplicação core Miner e tinha instalado e parcialmente implementado a nova aplicação core da Exictos. Dado que o processo de implementação da nova aplicação core foi planeado para ocorrer de forma faseada, os montantes registados nas demonstrações financeiras expressam o investimento já efetuado e em uso ou ainda em desenvolvimento, os quais relativamente à aplicação core correspondem a Euros 765.876 e Euros 298.650, respetivamente. Encontram-se ainda por iniciar a implementação alguns dos módulos da aplicação core da Exictos, os quais representam um investimento a reconhecer futuramente no montante de cerca de Euros 546.345.

Os restantes ativos intangíveis detidos pelo Banco são essencialmente relativos a *software* da Wolters Kluwer (reporte regulatório) por Euros 36.900 e base de dados Oracle no montante de 181.851 Euros.

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2014, são os seguintes:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transf. Euros	Alienações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Valor de aquisição:					
<i>Software</i>					
Em uso	-	419.200	1.765.706	(1.190.212)	994.695
Em curso	1.889.407	971.314	(1.765.706)	(796.364)	298.650
	1.889.407	1.390.514	-	(1.986.576)	1.293.345
Amortizações acumuladas:					
<i>Software em uso</i>	-	103.035	-	(67.687)	35.348
	1.889.407	1.287.479	-	(1.918.889)	1.257.997

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2013, são os seguintes:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transf. Euros	Alienações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Valor de aquisição:					
<i>Software</i>					
Em uso	-	-	-	-	-
Em curso	1.341.842	547.565	-	-	1.889.407
	1.341.842	547.565	-	-	1.889.407
Amortizações acumuladas:					
<i>Software em uso</i>					
	-	-	-	-	-
	1.341.842	547.565	-	-	1.889.407

NOTA 19

ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Os activos e passivos por impostos correntes podem ser analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Imposto sobre o rendimento registado em balanço		
Activo	4.650	3.000
Passivo	35.654	29.457
Imposto corrente registado em resultados	(45.104)	(29.457)

Durante o exercício de 2014, a carga fiscal paga, a qual inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais ascendeu a 40.557 euros (2013: 29.457). A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

O valor registado em activo, no montante de Euros 4.650 (2013: Euros 3.000) refere-se a pagamentos especiais por conta. O pagamento efetuado no exercício de 2014, no valor de Euro 1.650 é dedutível à coleta do próprio período de tributação ou, caso a coleta se revele insuficiente, até ao 6.º período de tributação seguinte. A parte que não puder ser deduzida (após os seis períodos de tributação) por insuficiência de coleta poderá ser reembolsável a pedido da empresa, mediante apresentação de requerimento. Os pagamentos à data de 31 de dezembro de 2013, no valor de Euro 3.000 são dedutíveis à coleta nos 4 períodos seguintes ao do pagamento. A parte que não puder ser deduzida por insuficiência de coleta só será reembolsável a pedido da empresa, desde que cumpridos os requisitos do n.º3 do Artigo 93.º do CIRC.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	(45.104)	(29.457)
Carga fiscal paga	40.557	42.933
<i>Diferença:</i>		
A receber	4.650	3.000
A pagar	35.654	29.457

NOTA 20

OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Sector público administrativo	95.250	30.375
Outros devedores	29.911	956.434
Despesas com encargo diferido	142.090	79.504
Outros proveitos a receber	-	106.051
Outras operações a regularizar	41.301	42.039
	308.552	1.214.403
Imparidade de outros ativos	-	-
	308.552	1.214.403

A rubrica Sector público administrativo no montante de Euros 95.250 (2013: Euros 30.375) refere-se a IVA a recuperar.

A rubrica Outros devedores refere-se, no montante de Euros 29.911 (2013: Euros 534.411), a faturas emitidas relativas à refaturação de despesas incorridas por conta de terceiros, entre as quais despesas com viaturas e seguros das mesmas.

A rubrica Despesas com encargo diferido inclui o montante de Euros 81.473 (2013: Euros 35.211) referente a custos com licenças de *software*. Inclui ainda Euros 22.296 (2013: Euros 0) relativos a custos manutenção operacional de *software*.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 41.214 (2013: Euros 1.405) referente a adiantamentos a fornecedores.

NOTA 21

RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
<i>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</i>		
Depósitos	3.619.804	-
Empréstimos	24.709.661	-
Juros a pagar	17.658	-
	28.347.123	-

A rubrica de Depósitos inclui disponibilidades à ordem, no contravalor de Euros 325.182, e a prazo tituladas pelo BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A.. As disponibilidades a prazo são constituídos por 2 depósitos, pelo prazo de um ano, no montante total de Dólares americanos 4.000.000 (2013: Dólares americanos 0).

A rubrica Empréstimos é constituída por três tomadas de fundos junto do Banco Privado Internacional (I.F.I.), S.A., no montante de Dólares americanos 30.000.000 (2013: Dólares americanos 0).

Em 31 de dezembro de 2014, a taxa de remuneração média dos depósitos a prazo e dos empréstimos de instituições de crédito foi, respetivamente de 0,78% (2013: 0,00%) e de 0,50% (2013: 0,00%).

O escalonamento dos recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
À vista	325.182	-
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 6 meses	24.722.272	-
De 6 meses a 9 meses	-	-
De 9 meses a 12 meses	3.299.669	-
	28.347.123	-

NOTA 22

RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
De depósitos		
Depósitos à ordem		
De residentes	35.029	-
De não residentes	7.948	-
	42.977	-
Depósitos a prazo		
De residentes	700.000	-
	700.000	-
Juros a pagar	8.983	-
	751.960	-

Em 31 de dezembro de 2014, a taxa de remuneração média dos depósitos a prazo efetuados por clientes foi de 3,00%.

O escalonamento dos depósitos a prazo por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
À vista	42.977	-
Até 3 meses	708.983	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
	751.960	-

NOTA 23

OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Sector público administrativo	63.819	43.338
Fornecedores	111.425	214.610
Outros credores	174	2
Encargos a pagar com férias e subsídios de férias	190.000	129.300
Outros encargos com pessoal	36.584	29.273
Encargos sociais obrigatórios	44.390	28.943
Outros encargos a pagar	443.764	16.220
Outras contas de regularização	-	6.284
	890.156	467.970

A rubrica Sector público administrativo inclui o montante de Euros 32.545 (2013: Euros 21.637) referente a retenção de imposto na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente, assim como o montante de Euros 31.274 (2013: Euros 21.702) relativo a contribuições obrigatórias para a Segurança Social e Fundos de Compensação.

A rubrica Fornecedores inclui o montante de Euros 36.117 (2013: Euros 33.385) referente a serviços jurídicos prestados pela Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e o montante de Euros 37.586 (2013: Euros 20.887) referente a serviços prestados pela Mainroad.

A rubrica Outros encargos a pagar, no montante total de Euros 443.764 inclui fundamentalmente a especialização de: *i)* Euros 351.116 (2013: Euros 0) relativos aos investimentos ainda não faturados associados à implementação da nova aplicação core; *ii)* Euros 27.675 (2013: Euros 0) de serviços de auditoria; *iii)* Euros 24.600 (2013: Euros 0) relativos a investimentos com o software Miner; *iv)* Euros 7.032 (2013: Euros 0) decorrentes dos relatórios de controlo interno e branqueamento de capitais; *v)* Euros 7.380 (2013: Euros 7.925) de serviços de contabilidade; *vi)* Euros 4.797 (2013: Euros 0) de serviços de advocacia; *vii)* Euros 4.577 (2013: Euros 5.103) relativos a serviços de comunicações, entre outros de menor relevância.

NOTA 24

CAPITAL

O capital social no montante de Euros 25.000.000 (2013: Euros 25.000.000), representado por 5.000.000 ações com o valor nominal de 5 Euro, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de dezembro de 2014, o capital social do Banco é detido a 99,97% pelo BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A., 0,02% por Daniel Borges Salgado Carvalho dos Santos e 0,01% por Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva.

NOTA 25

RESERVA LEGAL

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector financeiro exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

NOTA 26

RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014	2013
	Euros	Euros
Reserva legal	-	-
Reservas de justo valor	54	-
Outras reservas e resultados transitados	(1.442.197)	(1.099.462)
	(1.442.143)	(1.099.462)

Durante o exercício de 2014, o BNI – Banco Internacional de Negócios, S.A., acionista maioritário do Banco, efetuou uma entrada de numerário para cobertura de prejuízos no montante de Euros 2.000.000, a qual contribuiu para a redução dos resultados transitados negativos.

Esta entrada em numerário, para aumentar o capital próprio do Banco foi efectuada tendo em consideração o disposto no artigo 35º nº 3 c) do Código das Sociedades Comerciais, que estabelece que poderá ser deliberada “A realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital”.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Reservas de justo valor no montante de Euros 54 (2013: 0) referem-se às variações acumuladas do valor de mercado dos ativos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na **nota 2.1.1**.

NOTA 27

GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O Banco solicitou ao Millennium BCP a emissão de uma garantia bancária no montante de Euros 141.911 a favor da Fundimo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Fundimo”), por forma a garantir a todo o tempo o integral e bom cumprimento por parte do Banco das obrigações decorrentes do contrato de arrendamento das instalações.

Como contragarantia da garantia obtida o Banco BNI Europa deu em penhor uma aplicação de igual montante, a qual se encontra efetuada junto do Millennium BCP.

NOTA 28

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Em 31 de dezembro de 2014 a lista de entidades relacionadas era a seguinte:

Acionistas

BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A.

Daniel Borges Salgado Carvalho dos Santos

Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva

Orgãos Sociais

Mário Palhares	Presidente do Conselho de Administração
José Boyol	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Sandro Africano	Administrador não Executivo
Miguel Rola Costa	Presidente da Comissão Executiva
Nuno Martins	Administrador Executivo
Paulo Santana	Administrador Executivo
Pedro Travassos	Presidente do Conselho Fiscal
Carlos Poço	Vogal do Conselho Fiscal
Ana Gomes, em representação de Ana Gomes & Cristina Doutor – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda	Vogal do Conselho Fiscal
Carlos Osório de Castro	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Eduardo Paulino	Secretário da Sociedade

Outras Entidades Relacionadas

BPI- Banco Privado Internacional (IFI), SA	Contraparte financeira
--	------------------------

À data de 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor das transações do Banco com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos nos exercícios, foram:

		2014			
		Balanço		Demonstração de resultados	
		Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
		Euros	Euros	Euros	Euros
BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.		24.677	3.624.851	4.928	138.855
Banco Privado Internacional (I.F.I.), S.A.		-	24.722.272	50.361	-
		24.677	28.347.123	55.289	138.855
		2013			
		Balanço		Demonstração de resultados	
		Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
		Euros	Euros	Euros	Euros
BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.		627.688	-	-	108.177
Banco Privado Internacional (I.F.I.), S.A.		-	-	-	-
		627.688	-	-	108.177

As principais transações efetuadas no exercício de 2014 com entidades relacionadas decorrem da tomada, depósito e guarda de fundos por parte do Banco BNI Europa, e da correspondente remuneração associada. Os proveitos obtidos resultam essencialmente da refaturação de despesas e da cobrança de comissões de processamento de ordens de pagamento por parte do Banco BNI Europa ao BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A..

No que respeita às transações efectuadas com o BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A., importa referir a venda efectuada a esta entidade do software Miner (ver **nota 18**) pelo montante de Euros 1.844.385, tendo sido gerada uma mais valia no montante de Euros 67.687.

Conforme referido na **nota 24**, durante o exercício o BNI – Banco Internacional de Negócios, S.A., acionista maioritário do Banco, efetuou uma entrada de numerário para cobertura de prejuízos no montante de Euros 2.000.000.

NOTA 29

JUSTO VALOR

A 31 de dezembro de 2014 e a 31 de dezembro de 2013, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é analisado como segue:

	2014	
	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros	Euros
Ativos financeiros:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	163.311	163.311
Disponibilidades em instituições de crédito	29.961.974	29.961.974
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.489	3.489
Aplicações em instituições de crédito	18.445.424	18.445.424
	48.576.212	48.574.198
Passivos financeiros:		
Recursos de outras instituições de crédito	28.347.123	28.347.123
Recursos de clientes e outros empréstimos	751.960	751.960
	29.099.083	29.099.083
2013		
	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros	Euros
Ativos financeiros:		
Caixa	100	100
Disponibilidades em instituições de crédito	860.057	860.057
Aplicações em instituições de crédito	17.538.181	17.538.181
	18.398.338	18.398.338
Passivos financeiros:		
Outros empréstimos	-	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito, Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

- Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

NOTA 30

ATIVOS ONERADOS E ATIVOS NÃO ONERADOS

O Banco não tem como política onerar os seus ativos, podendo casuisticamente efetuá-lo, desde que aprovado pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, de 23 de dezembro e dando cumprimento às orientações publicadas pela EBA a 27 de junho de 2014, sob o título “Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados”, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada:

<i>Ativos do Banco</i>	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outros ativos	141.911	n.a	50.553.783	n.a
Total ativos	141.911	n.a	50.553.783	n.a

O ativo onerado respeita a um depósito dado em contragarantia à garantia recebida por parte do Banco Millennium BCP, conforme mencionado na **nota 27**.

	Justo valor	
	Do colateral onerado ou de títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	Do colateral oneráveis ou de títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS
Colateral recebido		
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	-	-
Outros ativos	-	-
Total colateral recebido	-	-
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados		
Total passivos financeiros	-	-

NOTA 31

GESTÃO DE RISCOS

O Banco está exposto aos seguintes principais riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade:

Crédito

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Atendendo à estrutura de balanço à data de 31 de dezembro de 2014, o risco de crédito apresenta-se circunscrito às principais contrapartes financeiras com que o Banco se relaciona, sendo a monitorização do risco efetuada tendo por base a informação disponível nos principais meios de informação de mercado.

Mercado

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, considerando a respetiva volatilidade e o mercado em que atue.

À data de 31 de dezembro de 2014 a exposição do Banco a este risco resume-se à exposição cambial seguidamente apresentada, sendo este risco acompanhado em base diária e, por política interna, sempre coberto.

	Moeda			Total
	EUR	USD	GBP	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	155.075	8.236	-	163.311
Disponibilidades em instituições de crédito	4.863.064	25.083.348	15.562	29.961.974
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.489	-	-	3.489
Aplicações em instituições de crédito	15.142.918	3.302.506	-	18.445.424
Total ativo	20.164.546	28.394.090	15.562	48.574.198
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	10.214	28.321.442	15.467	28.347.123
Recursos de clientes e outros empréstimos	751.960	-	-	751.960
Total passivo	762.174	28.321.442	15.467	29.099.083
GAP (Ativos - Passivos)	19.402.372	72.648	95	19.475.115

Liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Dada a reduzida atividade bancária o risco de liquidez está relativamente circunscrito. Ainda assim, o Banco reconhece ser este um risco relevante, pelo que procede ao seu acompanhamento numa base diária e por recurso a instrumentos de gestão que permitem acompanhar e antever os fluxos de entradas e saídas de fundos.

O total de ativos e passivos por prazos de vencimento são analisados como se segue:

	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Ativo						
Disponibilidades em instituições de crédito	163.311	-	-	-	-	163.311
Ativos financeiros disponíveis para venda	29.961.974	-	-	-	-	29.961.974
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	3.489	3.489
Total ativo	30.125.285	15.142.918	3.302.506	-	3.489	48.574.198
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	325.182	-	28.021.941	-	-	28.347.123
Recursos de clientes e outros empréstimos	42.977	708.983	-	-	-	751.960
Total passivo	368.159	708.983	28.021.941	-	-	29.099.083
GAP (Ativos - Passivos)	29.757.126	14.433.935	(24.719.435)	-	3.489	19.475.115
GAP Acumulado	29.757.126	44.191.061	19.471.626	19.471.626	19.475.115	-

NOTA 32

SOLVABILIDADE

O Banco utiliza o método *standard* para cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR). Os fundos próprios apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1. O *common equity tier 1* inclui:

- (i) o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos; e
- (ii) as deduções relacionadas com ações próprias, o goodwill e outros ativos intangíveis.

Adicionalmente, procede-se à dedução de impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependem de rentabilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

O *tier 2* integra a dívida subordinada e outros ajustamentos nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear, quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*), quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com a exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014, cujo período se estende até ao final de 2021.

O apuramento dos ativos ponderados regista também algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier 1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente).

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio de *common equity tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, anteriormente referidas são os seguintes:

	2014	2013
	Euros	Euros
Capital	25.000.000	n.a
Reservas e resultados retidos	(4.329.198)	n.a
Deduções regulamentares	(1.260.454)	n.a
Fundos próprios principais nível 1	19.410.348	n.a
Fundos próprios de nível 1	19.410.348	n.a
Fundos próprios totais	19.410.348	n.a
RWA		
Risco de crédito	26.866.439	n.a
Risco operacional	454.031	n.a
Total	27.320.470	n.a
Rácios de Capital		
CET1 ratio	71,05%	n.a
Tier 1 ratio	71,05%	n.a
Total Capital ratio	71,05%	n.a

NOTA 33

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014, o Banco adotou as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2014:

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.

IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades

Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.

IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)

Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.

IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)

Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.

Emenda às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)

Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.

Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre ativos e passivos financeiros

Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.

Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de ativos não financeiros)

Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos

em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.

Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)

Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado

Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

NOTA 34

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA E QUE O BANCO DECIDIU OPTAR PELA NÃO APLICAÇÃO ANTECIPADA

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adotar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2015).

NOTA 35

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores

A IFRS 9 (2009 e 2010) introduzem novos requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros. Nesta nova abordagem, os activos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa.

Foi publicada a IFRS 9 (2013) com os requisitos que regulamentam a contabilização das operações de cobertura.

Foi ainda publicada a IFRS 9 (2014) que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral – OCI) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base o modelo de perdas esperadas. A IFRS 9 será aplicável para os exercícios que se iniciem em 1 de Janeiro de 2018 (com opção para aplicação antecipada).

IFRS 14 – Ativos regulados

Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.

Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos

Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.

Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Ativos Intangíveis

Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis que são permitidos.

Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 41 – Agricultura

Estas emendas vêm estabelecer que os ativos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras (por exemplo vinhas, oliveiras, árvores de fruto, ...) devem ser contabilizados como ativos fixos tangíveis.

Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados

Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)

Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.

Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)

Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012, 2011-2013 e 2012-2014)

Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

NOTA 36

EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem outros factos relevantes, anteriores ou subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2014.

CERTIFICAÇÃO

LEGAL DAS CONTAS



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco Internacional de Negócios (Europa), S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 50.695.694 euros e um total de capital próprio de 20.670.801 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.887.056 euros), as Demonstrações de resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Internacional de Negócios (Europa), S.A.**, em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

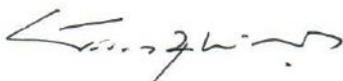
Ênfase

- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 terem sido examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, datada de 30 de Abril de 2014. A nossa nomeação como revisores ocorreu em 11 de Agosto de 2014 para efectuarmos a revisão legal das contas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2014.

Relato sobre outros requisitos legais

- 9 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 9 de Março de 2015



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

1. Dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, elaborou o Conselho Fiscal o presente relatório sobre a sua acção fiscalizadora durante o exercício de 2014, e presta igualmente parecer sobre o Relatório de Gestão, contas e propostas apresentados pela Administração do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.

2. O Conselho Fiscal manteve ao longo do ano um diálogo permanente com a Administração da Sociedade. Contudo, apenas em 2015, teve contacto com a KPMG & Associados – SROC, S.A., dado que esta Sociedade de Revisores Oficiais de Contas apenas em 2015 efectuou trabalhos de revisão e auditoria sobre as contas de 2014 do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A., tendo emitido a Certificação Legal de Contas sem reservas e com uma ênfase em 9 Março de 2015. A abordagem de auditoria assentou, essencialmente, em procedimentos substantivos, uma vez que o Banco BNI Europa se encontra, ainda, numa fase inicial da sua atividade, estando em curso a adaptação de um conjunto de procedimentos, áreas e atividades relacionadas com o seu novo enquadramento, estando também em mudança o próprio sistema informático contabilístico. A KPMG & Associados – SROC, S.A. informou que não emitiu qualquer relatório de recomendações uma vez que as situações identificadas tinham um carácter operacional e foram discutidas nas reuniões com os diversos intervenientes e com eles acordados. Adicionalmente, referem que essas situações são imateriais e sem impacto nas demonstrações financeiras.

3. O Conselho Fiscal solicitou à KPMG cópias das confirmações de saldos de Disponibilidades, Aplicações Financeiras e Empréstimos, bem como das transações e saldos com partes relacionadas. O Conselho Fiscal entende que a responsabilidade pela



emissão de uma opinião sobre as contas BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. cabe à KPMG & Associados – SROC, S.A., ao emitir a Certificação Legal das Contas, documento essencial para que a ação fiscalizadora do Conselho Fiscal possa ser levada a cabo.

4. Nesse contexto, o Conselho Fiscal solicitou também à Administração todas as informações e documentos referentes à sociedade, nos diversos aspectos e áreas da sua actividade, tendo obtido todos os esclarecimentos que, em cada momento, entendeu necessários ou convenientes, não tendo experimentado quaisquer dificuldades ou constrangimentos nessa matéria. O Conselho Fiscal repetidamente chamou a atenção da Administração e da Comissão Executiva para a necessidade de se intensificarem as operações de captações de depósitos e de concessão de crédito com bom risco, para que a geração de proveitos permita absorver, no médio e longo prazo, os custos de estrutura do Banco.

5. O Conselho Fiscal teve acesso às atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, a toda a documentação que instruiu as referidas reuniões e acompanhou o processo de formação das deliberações tomadas.

6. Pelas razões expostas, o Conselho Fiscal está em condições de atestar que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração descreve o que foi a actividade do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. durante o exercício de 2014.

7. O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas, com que declara concordar, para os efeitos do disposto no nº 2 do Art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais, o qual não contém nenhuma reserva às contas, mas exprime uma ênfase. Entendemos, no entanto, referir que a actividade bancária do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. teve apenas o seu início em julho de 2014.



8. Pelo exposto, e em conformidade com o disposto no Artº 420º, nº 6 do Código das Sociedades Comerciais, cada um dos membros do Conselho Fiscal, signatários do presente documento, infra identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as contas anuais, a Certificação Legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A..

9. Em conclusão, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;
- b) Aprove as Contas relativas a esse exercício;
- c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados feita no Relatório de Gestão do Conselho de Administração, a qual se encontra de acordo com as normas legais aplicáveis; e
- d) Nos termos do Art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais, proceda à apreciação da administração e fiscalização da Sociedade.

Lisboa, 16 de Março de 2015



Alex Cláudio G. de Sousa Gomes